



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.839, DE 2025

(Do Sr. Saulo Pedroso)

Denomina “Viaduto Jose Airton Tavela”, o viaduto situada no Km 6, na cidade de Vargem/SP, BR-381, no Estado de São Paulo – SP.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025.
(Do Sr. Saulo Pedroso)

Denomina “Viaduto Jose Airton Tavela”, o viaduto situada no Km 6, na cidade de Vargem/SP, BR-381, no Estado de São Paulo – SP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Jose Airton Tavela”, o viaduto situada no Km 6, na cidade de Vargem/SP, BR-381, no Estado de São Paulo – SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

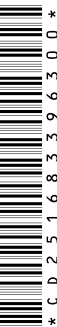
JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo homenagear e reconhecer a trajetória do Senhor Jose Airton Tavela, denominando o viaduto situada no Km 6 da BR-381, localizada no Estado de São Paulo, com o nome desse ilustre político paulista.

José Airton Tavela, também conhecido como Zé Tavela, nasceu na cidade Vargem-SP, foi um político e empresário, atuando no setor agropecuário, com atividades voltadas à criação de bovinos.

Na política, foi pioneiro a representar à época o distrito de Vargem no município de Bragança Paulista. Após a emancipação política e administrativa do município mencionado, Jose Airton Tavela, elegeu-se vereador por mais de três mandatos, sendo eleito Presidente da Câmara Municipal de Vargem-SP por duas vezes.

Vale ressaltar que, durante sua trajetória política, o vereador sempre se destacou pela comunicação aberta com a população, demonstrando pleno conhecimento das necessidades de cada bairro e participando ativamente de todos os eventos da cidade, inclusive os esportivos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O “Jornal Em dia Bragança¹ e a Rádio João Bragança Paulista²”, acertadamente, resume bem a biografia do político, na qual cabe reproduzir a seguir:

“José Tavela era uma figura muito conhecida na cidade e na região, devido à sua participação ativa na política local. Ele foi vereador por vários mandatos e também presidente da Câmara. Além disso, era empresário e esportista, sendo o presidente do clube de coração, A. A. Vargens.

Seu legado como vereador, presidente da Câmara, empresário, e esportista é imensurável, tendo sido fundamental para o desenvolvimento de Vargem desde sua emancipação.

Essa homenagem está em plena concordância com a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “*dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação*”, uma vez que se trata de pessoa falecida e com relevantes serviços prestados à nação brasileira.

Desse modo, considerando como justa a homenagem ao ilustre cidadão paulistano, homem com relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo, aos Municípios de Vargem e Bragança Paulista e ao País, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado Saulo Pedroso
PSD/SP

¹ <https://www.jornalemdia.com.br/noticias/nota-de-falecimento-vargem-se-despede-de-ze-tavela-aos-71-anos.html>

² https://www.instagram.com/radiojoaobragancapaulista/p/C_aj9XFNQ1c/

